



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO ____/ 2022

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Finanças, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este Vereador:

- 1 - Se a ambipar recolhe em Aracruz tributos (ISS ou ICMS), sobre os resíduos sólidos trazidos de outros municípios para o aterro sanitário de Aracruz?
- 2 - Quais e quantos municípios utilizam esse serviço da ambipar?
- 3 - Quantidade de resíduos mensais de outros municípios que são depositados em Aracruz?
- 4 - Se recolhe, quanto o município arrecada de tributos deste serviço?

Aracruz, 13 de maio de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
VEREADOR
CIDADANIA